

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 638

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 2º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015,

## RESOLVE

Art. 1º - Declarar o direito à Estabilidade Econômica do servidor ELIAS LINS GUIMARÃES, matrícula nº 73.275981-0, correspondente ao símbolo DAS-2C, a fim de que produza efeitos e se constitua com a exoneração do cargo temporário que ocupa.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 21 de outubro de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)*